

DOM/SC Prefeitura municipal de Iomerê**Data de Cadastro:** 28/06/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6137524 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 01/07/2024 **Edição Nº:** [4573](#)**DECRETO Nº 2349, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Altera os membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor, instituída pelo Decreto nº 2134, de 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea “j” do inciso I do art. 23 e inciso VII do art. 88, ambos da Lei Orgânica de Iomerê e

Considerando a extinção do vínculo do representante do CREA/SC com o Município, nomeado pelo Decreto nº 2134, de 2022, para integrar a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Iomerê, e o CTACT70/23, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, publicação nº 4809990, disponível em <https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/4809990>, e

Considerando as Portarias nº 4075, de 2022, e 4076, de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto nº 2.134, de 13 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Iomerê será composta pelos seguintes membros:

I – Membros titulares:

- a) Inara Pagnussat, Representante do CAU;
- b) Paola Volpato, Representante do CREA;
- c) Ivair Ceron, Representante da OAB;
- d) Giancarlo Farenzena, Representante do Conselho Municipal;
- e) Itacyr José Bridi, Representante do Conselho Municipal;
- f) Araceli Mezzomo Weirich, Secretária de Administração e Finanças;
- g) Jurandir Crestani Nunes, Técnico de Tributos;
- h) Flavio A. de Oliveira, Analista de Projetos;
- i) Sibebe Fiorentin, Membro da Assistência Social;
- j) Aleomar Agostinho Penso, Representante do Legislativo;
- k) Eliziane da Silva, Representante do CREA.

II – Membros suplentes:

DOM/SC Prefeitura municipal de Iomerê**Data de Cadastro:** 28/06/2024 **Extrato do Ato N°:** 6137524 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 01/07/2024 **Edição N°:** [4573](#)

-
- a) Tatiana Fabian, Representante do CAU;
 - b) Alexandre Luiz Padilha, Representante do CREA;
 - c) Fernando Cardoso dos Santos, Representante da OAB;
 - d) Gean Carlos Mugnol, Representante do Conselho Municipal;
 - e) Eduardo Mario Zanini, Representante do Conselho Municipal;
 - f) Kelli Siewerdt Saldanha, Secretária de Administração e Finanças;
 - g) Jucilene Consone Rech, Fiscal de Tributos;
 - h) Jean Marcelo Ziero, Analista de Projetos;
 - i) Maristela Crestani, Membro da Assistência Social;
 - j) Solange Debortoli Beal, Representante do Legislativo.”
 - K)Thiago Balbinot , Representante do CREA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, nos termos da Lei nº 524, de 17 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 916, de 14 de agosto de 2009.

Iomerê, 28 de junho de 2024.

LUCI PERETTI

Prefeita Municipal